

TERMO DE ATIVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COM GARANTIA

Nº DO TERMO DE GARANTIA 1084222107094942

CNPJ: 13.738.306/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome:** MARIA MARLI DE OLIVEIRA GABBI**E-mail**

clausbeer@hotmail.com

CEP

97670000

Bairro

CENTRO

Endereço

SALOMÃO LAGUNA, 58

Telefone

(53) 9 9103-0794

CPF/CNPJ: 638.306.710-91**Celular**

(53) 9 9103-0794

Cidade / UF

São Borja / RS

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**Marca do Veículo**

Ford

Modelo de Veículo

Ranger

Ano de Fabricação

2016

Ano Modelo

2017

Placa

IXV6141

Chassi

8AFAR22F1HJ416516

Quilometragem Atual

62367 km

Quilometragem Última Manutenção

61530 km

Data Última Manutenção

13/07/2022

Características do Veículo

XLT 2.5 MANUAL Prata

INFORMAÇÕES DA GARANTIA**Plano**

1 ANO GARANTIA MECÂNICA PRIME ATÉ 8 ANOS

Início da Garantia

21/07/2022

Término da Garantia

21/07/2023

LMR (LIMITE MÁXIMO DE REPARO)

R\$ 7000,00

Assistência 24 horas

Não Contratada

TERMO DE CONSENTIMENTO

Termo de consentimento para armazenamento e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD. O proprietário, na condição de titular dos dados pessoais, manifesta livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais pela Gestauto Brasil para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo assegurado seu direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, devendo, para tanto, solicitar à Gestauto Brasil.

As partes confirmam que o Vendedor fornece ao Proprietário o "Manual de serviços do plano contratado" onde consta as condições gerais do plano contratado. A Gestão de Garantia e Certificações em veículos vale somente aos itens citados no "Manual de serviços do plano contratado", conforme cláusula 4 – itens garantidos pelo plano, cláusula 5 - Exclusão e cláusula 9 - Casos de exclusão do serviço, assim como as demais condições contratadas, estão descritas no Manual de serviços do plano contratado.

É obrigação do Proprietário realizar uma revisão periódica quando percorridos 7.000 km (sete mil quilômetros) rodados ou cada 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo.

A Gestauto Brasil revisa, certifica e garante o próprio serviço realizado no veículo, dentro dos termos previstos no "Manual de serviços do plano contratado" fornecido pelo Vendedor. Os direitos previstos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) não são em hipótese alguma prejudicados ou substituídos com a ativação do Termo de Ativação da certificação com garantia.

O Proprietário declara ter ciência que haverá troca dos dados cadastrais, por meio eletrônico, que serão utilizados somente para fins relacionados as obrigações previstas na Legislação de Dados Pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados.

O Proprietário declara ter lido e aceitado todas as cláusulas conforme citadas no "Manual de serviços do plano contratado", estando ciente sobre os seus direitos, deveres e obrigações.

Local e Data: CACHOEIRA DO SUL, 21/07/2022 às 09:49:41

Carimbo e assinatura do vendedor

Assinatura do Proprietário



TERMO DE ATIVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COM GARANTIA

Nº DO TERMO DE GARANTIA 1084222107094942

CNPJ: 13.738.306/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO**Nome:** MARIA MARLI DE OLIVEIRA GABBI**E-mail**

clausbeer@hotmail.com

CEP

97670000

Bairro

CENTRO

Endereço

SALOMÃO LAGUNA, 58

Telefone

(53) 9 9103-0794

CPF/CNPJ: 638.306.710-91**Celular**

(53) 9 9103-0794

Cidade / UF

São Borja / RS

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**Marca do Veículo**

Ford

Modelo de Veículo

Ranger

Ano de Fabricação

2016

Ano Modelo

2017

Placa

IXV6141

Chassi

8AFAR22F1HJ416516

Quilometragem Atual

62367 km

Quilometragem Última Manutenção

61530 km

Data Última Manutenção

13/07/2022

Características do Veículo

XLT 2.5 MANUAL Prata

INFORMAÇÕES DA GARANTIA**Plano**

1 ANO GARANTIA MECÂNICA PRIME ATÉ 8 ANOS

Início da Garantia

21/07/2022

Término da Garantia

21/07/2023

LMR (LIMITE MÁXIMO DE REPARO)

R\$ 7000,00

Assistência 24 horas

Não Contratada

TERMO DE CONSENTIMENTO

Termo de consentimento para armazenamento e tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD. O proprietário, na condição de titular dos dados pessoais, manifesta livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais pela Gestauto Brasil para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo assegurado seu direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, devendo, para tanto, solicitar à Gestauto Brasil.

As partes confirmam que o Vendedor fornece ao Proprietário o "Manual de serviços do plano contratado" onde consta as condições gerais do plano contratado. A Gestão de Garantia e Certificações em veículos vale somente aos itens citados no "Manual de serviços do plano contratado", conforme cláusula 4 – itens garantidos pelo plano, cláusula 5 - Exclusão e cláusula 9 - Casos de exclusão do serviço, assim como as demais condições contratadas, estão descritas no Manual de serviços do plano contratado.

É obrigação do Proprietário realizar uma revisão periódica quando percorridos 7.000 km (sete mil quilômetros) rodados ou cada 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo.

A Gestauto Brasil revisa, certifica e garante o próprio serviço realizado no veículo, dentro dos termos previstos no "Manual de serviços do plano contratado" fornecido pelo Vendedor. Os direitos previstos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) não são em hipótese alguma prejudicados ou substituídos com a ativação do Termo de Ativação da certificação com garantia.

O Proprietário declara ter ciência que haverá troca dos dados cadastrais, por meio eletrônico, que serão utilizados somente para fins relacionados as obrigações previstas na Legislação de Dados Pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados.

O Proprietário declara ter lido e aceitado todas as cláusulas conforme citadas no "Manual de serviços do plano contratado", estando ciente sobre os seus direitos, deveres e obrigações.

Local e Data: CACHOEIRA DO SUL, 21/07/2022 às 09:49:41

Carimbo e assinatura do vendedor

Assinatura do Proprietário



MANUAL DE GARANTIA

PLANO PRIME

LEIA COM ATENÇÃO!

PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO EM CASO DE DEFEITO OU AVARIA PARA ACIONAR A GARANTIA:

- Parar imediatamente o veículo para evitar o agravamento do defeito;
- Contatar via telefone ou e-mail a central de atendimento da Gestauto Brasil no prazo máximo de (três) dias úteis através do:

Telefones: **0800 717 7776** (não aceita ligações de telefone celular) / **(41) 3046-3121**
E-mail: assistencia@gestautobrasil.com.br
Horário de atendimento é de segunda a sexta das 8h15 às 18h e sábado das 8h15 às 12h. (horário de Brasília)

- a) Encaminhar o veículo para oficina mecânica de acordo com as orientações fornecidas pela Gestauto Brasil, para que seja feito o diagnóstico e a perícia do mesmo.
- b) Depois de diagnosticado, a oficina mecânica, em comum acordo com o proprietário do veículo, deverá enviar o diagnóstico através do e-mail assistencia@gestautobrasil.com.br

OBSERVAÇÃO: Antes de qualquer reparação ou substituição de peças ou itens, a oficina mecânica e o proprietário deverão aguardar a prévia autorização com a aprovação efetuada pela Gestauto Brasil. Todas as reparações feitas sem prévia autorização, não serão de responsabilidade e nem gerenciadas pela Gestauto Brasil.

PERMISSÃO

A Gestauto Brasil, empresa especializada na gestão de garantia mecânica e elétrica, conforme estipulado neste **MANUAL**, fornecido pelo vendedor. A garantia é prestada em acréscimo à garantia prevista na legislação vigente, conforme termos da **Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)**. O vendedor usa da colaboração da Gestauto Brasil como único gestor de garantia acima descrito dentro dos 90 dias, conforme termos da lei. Os direitos previstos na **Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)** não são em hipótese alguma prejudicados ou substituídos com a ativação da gestão de garantia e reparações em veículos.

***DEFEITOS/AVARIAS:** São defeitos que ocorrem em um veículo de maneira repentina e imprevista.

1. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

1. Objeto da Gestão de garantia Prime.

1.1 No momento da venda do veículo, o vendedor ativa a garantia via internet no endereço eletrônico www.gestautobrasil.com.br através de documento enviado à Gestauto Brasil, comprometendo-se ao pagamento do valor do serviço estabelecido com o vendedor pela ativação do mesmo. **A Gestauto Brasil NÃO se obriga em realizar a garantia se forem verificados erros na ativação ou o não pagamento do valor do serviço por parte do vendedor.** (VERIFIQUE COM O VENDEDOR SE FOI FEITA A ATIVAÇÃO DO SEU VEÍCULO).

1.2 A Gestauto Brasil poderá oferecer/disponibilizar às oficinas mecânicas/conveniadas e referenciadas ao proprietário, o envio de peças necessárias para solucionar o defeito, garantindo a máxima rapidez e qualidade na entrega e na reparação.

Caso a Gestauto Brasil julgue necessário fazer um novo diagnóstico para identificar o real defeito do veículo, fica a mesma autorizada a encaminhá-lo para outra oficina, sendo comunicado o proprietário através do e-mail com o informativo Alteração de Oficina.

1.3 A Gestauto Brasil tem o direito de retirar as peças com avarias/defeitos para verificar e reparar (mediante acordo com o proprietário). **A Gestauto Brasil não fornece a cobertura de defeitos/avarias que sejam decorrentes de desgastes naturais, em relação ao tempo de uso do veículo.**

1.4 Na reparação dos defeitos/avarias do veículo, o proprietário autoriza a Gestauto Brasil a empregar componentes de reposição ou peças adequadas que mantenham a mesma especificação do fabricante do veículo, podendo as peças serem novas, usadas ou reconcondicionadas.

1.5 **A GestAuto também não responde por defeitos em que as peças são substituídas em uma reparação sem que exista falha, somente por um procedimento mecânico usual e correto.**

1.6 O serviço da GestAuto Brasil não disponibiliza carro reserva no período em que o veículo com defeito/avaria esteja sendo reparado.

2. VEÍCULOS ELEGÍVEIS À GARANTIA

2.1 A A gestão de garantia e reparações em veículo pode ser prestada em todos os tipos de veículos para uso particular que não supere os 180.000 km e que seja inferior a 8 anos (ANO/MODELO), na data de realização do Checklist.

3. INÍCIO E DURAÇÃO

3.1 A garantia mecânica, realizada pela Gestauto Brasil inicia somente após a ativação online da garantia por parte do vendedor (**VERIFIQUE COM O VENDEDOR SE FOI FEITA A ATIVAÇÃO DO SEU VEÍCULO**).

O Plano de garantia mecânica Prime é de **365 DIAS** a partir da ativação do serviço estabelecido entre o vendedor e o proprietário, no momento da venda do veículo.

3.2 A Gestauto Brasil, não opera nos casos em que o veículo ainda esteja coberto pela garantia de fábrica.

3.3 Em tais casos a reparação deverá ser encaminhada diretamente ao fabricante com todas as despesas a favor do mesmo.

4. PLANO DE GARANTIA PRIME

4.1 MOTOR (GASOLINA, FLEX, ETANOL, DIESEL E GNV): cabeçote e junta, virabrequim, pistões, bielas, anéis dos pistões, bronzinas da biela, bronzinas do mancal, hastes e balancins, eixo de comando das válvulas, válvulas de admissão, válvulas de escape e guias de válvulas, tuchos hidráulicos e mecânicos, bomba de óleo, corrente de distribuição, polias, radiador de óleo do motor, cárter do motor, bloco do motor, vazamento de óleo do motor, tensor da corrente, tampa de válvulas e volante do motor bi-massa.

4.2 CÂMBIO CVT: polias variáveis e conversor de torque.

4.3 CÂMBIOS ROBOTIZADOS (Dualogic, I-motion, Easytronic, DSG, Powershift): robô, bomba de pressão e acumulador de pressão.

4.4 CÂMBIO MANUAL (COMPONENTES): engrenagens helicoidais, eixos, garfos, rolamentos do câmbio e cubo sincronizador.

4.5 CÂMBIO AUTOMÁTICO (COMPONENTES): conversor de torque, planetárias, corpo de válvulas, eixos, rolamentos, engrenagens helicoidais, bomba de óleo, cintas dos freios, discos de composite e central mecatrônica.

4.6 SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água mecânica, válvula termostática, radiador, mangueiras de arrefecimento, bomba de água auxiliar e carcaça da válvula termostática.

4.7 SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: bomba de combustível, bomba injetora, debímetro, bomba de alta pressão, válvula EGR, bicos injetores e tubo de distribuição combustível (flauta).

4.8 SISTEMA DE ADMISSÃO: turbo compressor a geometria variável, geometria fixa, válvula wastegate e atuador eletrônico.

4.9 SISTEMA ELÉTRICO: motor de partida, alternador, motor limpador de para-brisa, motor vidros elétricos, eletro ventilador do arrefecimento, motor retrovisor e body computer.

4.10 SISTEMA ELETRÔNICO: módulo central do sistema de injeção eletrônica, módulo de air bag e módulo de ignição.

4.11 SISTEMA DE AR CONDICIONADO: compressor, condensador, evaporador, radiador de ar quente, ventilador e válvula de expansão.

4.12 SISTEMA DE FREIOS: bomba de freio, servo freio, depressor, unidade eletro hidráulica do ABS, válvula reguladora pressão e tubo hidráulico. **4.13 DIFERENCIAL:** pinhão, coroa, satélite e planetário, rolamentos, caixa satélite, flange e semi eixo.

4.14 SISTEMA DE TRANSMISSÃO: eixo de transmissão, junta cardan, cruzetas, semi eixo, junta homocinética, caixa de transferência, unidade hidráulica ASR, rolamento de roda e suporte central eixo cardan.

4.15 SISTEMA DE DIREÇÃO: caixa de direção mecânica, caixa de direção hidráulica, caixa de direção elétrica, bomba de direção e EPS (Electric Power Steering).

4.16 SISTEMA DE EXAUSTÃO: Coletor de escape, sonda lambda e catalisador.

4.17 MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas e referenciadas e a Gestauto Brasil. Ocorre a exclusão nos custos correspondentes ao diagnóstico, custos pela pesquisa do defeito/avaria e pela substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas ou defeitos somente por um procedimento usual e correto (sem necessidade da troca).

5. EXCLUSÃO

5.1 Estão excluídos todos os itens e peças cujo problema é considerado pelo fabricante, decorrente de desgaste natural e que devem ser substituídos periodicamente: anéis sincronizadores, disco e pastilha de freios, velas, cabo de vela, bobina de ignição, vela aquecedora, kit da embreagem (platô, disco, rolamento e atuadores da embreagem), volante do motor, sensores em geral, retentores do motor, anéis de vedação, correia dentada, tensor da correia, correias de acessórios, rolamentos do motor, coifas (guarda pó), molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxim motor/câmbio, mangueiras em geral (exceto sistema de arrefecimento), corpo borboleta, válvula VVT, atuadores em geral, pescador de óleo, chave seletora da marcha, trizetas, tulipa, retentores em geral (câmbio e motor), coluna de direção e buchas em geral. **Assim como qualquer coisa não expressamente mencionadas no item 4 deste certificado de garantia.**

5.2 Fazem parte de exclusão todos os materiais de consumo, tais como: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, filtros, bateria, guarnições, anéis, parafusos, lâmpadas, todos itens em plástico e borracha, alarme antifurto, conversão para gás, airbag e sistema de navegador (GPS).

5.3 Serão ainda excluídos quaisquer tipos de perdas de líquidos (óleo, água entre outros), ruídos diversos e desgastes originários de peças de reposição além dos custos pelos diagnósticos e procura de defeitos/avarias. **Assim como qualquer coisa não expressamente mencionadas no item 4 deste certificado de garantia.**

5.4 Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria e pela substituição de peças efetuadas em particular sem que exista falhas ou problemas somente por um procedimento usual e correto.

5.5 Os serviços de regulagem de motor e de limpeza nos sistemas de alimentação e refrigeração.

5.6 Vazamento de óleo do câmbio, redução gradual ou falta de compressão do motor e aumento gradual do consumo de óleo.

5.7 Calço hidráulico ocasionado por entrada de água, acúmulo de óleo e/ou combustível no interior da câmara de combustão.

6. EXTENSÃO TERRITORIAL DA GARANTIA

6.1 A Garantia da GestAuto Brasil disponibilizados pelo vendedor são válidos em todo território brasileiro, portanto os serviços da Gestauto Brasil serão prestados somente neste âmbito territorial.

7. SERVIÇO TRANSFERÍVEL

7.1 A Garantia da GestAuto Brasil é passível de troca de titularidade, devendo o novo proprietário solicitar a transferência através da Central de Atendimento.

7.2 A transferência será efetivada mediante pagamento de taxa administrativa à GestAuto Brasil, por conta do novo proprietário.

7.3 A Gestauto Brasil se reserva o direito de solicitar ao novo proprietário ou vendedor, cópias de documentos que comprovam a titularidade do veículo.

7.4 A validade da garantia fica condicionada à transferência do veículo que deve ocorrer, impreterivelmente, no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos contados da aquisição do veículo. Caso a transferência não ocorra no prazo acima mencionado, a garantia ativada tornar-se-á nula de pleno direito e não produzirá nenhuma obrigação para a Gestauto Brasil.

8. CUSTO MÁXIMO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO

8.1 O Limite máximo de Reparo será discriminado no Termo de Ativação da Garantia, e corresponderá ao valor máximo de responsabilidade da Gestauto Brasil em caso de cada reparo. O valor do serviço pago pela Gestauto Brasil será automaticamente deduzido do Limite Máximo de Reparo, não sendo admitido qualquer tipo de reintegração deste limite.

8.2. Quando a soma dos reparos pagos durante a vigência da garantia atingir o respectivo Limite Máximo de Reparo, a garantia será automaticamente cancelada, ficando o proprietário sem direito a qualquer restituição de valores já pagos. A responsabilidade da Gestauto Brasil estará restrita ao Limite máximo de reparos, mesmo que em único reparo, o montante do conserto supere tal quantia, ficará o valor excedente por conta do proprietário.

8.3 O serviço da Gestauto Brasil serve exclusivamente para eliminar defeitos e deixar o veículo no estado em que se encontrava ao momento da venda, considerando quilometragem percorrida e ano de fabricação.

9. CASOS DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO

9.1 **Estão excluídos do plano de garantia os itens relacionados abaixo:**

9.2 O veículo é modificado ou alteradas as características determinadas pelo fabricante.

Quando o veículo não tiver as manutenções conforme solicitadas no item 10.

O veículo é conduzido de maneira imprópria, tais como:

9.3 Uso em competições ou corridas automobilísticas;

9.4 Uso para auto-escola;

9.5 Uso para transporte público ou coletivo;

9.6 Uso para locação;

9.7 Uso em locais onde não existem estradas ou rodovias apropriadas ao trânsito exemplo, (chácaras, florestas, praias, dunas e etc.);

9.8 O veículo não esteja presente na oficina mecânica onde o mesmo estiver sendo reparado;

9.9 O **defeito/avaria** seja decorrente de um desgaste natural do veículo em relação ao seu tempo de uso e ao seu estado real de conservação no momento da venda;

9.10 Quando houver falta de compressão do motor e aumento gradual do consumo de óleo;

9.11 Ocorram em consequência de qualquer tipo de acidente, colisão, roubo/furto, tentativa de roubo/furto, atos de vandalismo, incêndio e explosão, uso indevido, abuso, negligência e fraude.

9.12 O **defeito/avaria** seja devido a fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como inundações, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas, alagamentos, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, tornados, quedas de corpos siderais, meteoritos, enchentes por água de chuva, rio, mar, lago, represa ou adutora;

9.13 O veículo apresentar formação de borra no óleo lubrificante do motor ou deterioração do mesmo;

9.14 O defeito/avaria é devido à falta de óleo e/ou de líquidos lubrificantes;

9.15 O defeito/avaria prove de uma negligência do proprietário, ou de precedentes reparações/consertos mal feitos;

9.16 O defeito/avaria é uma consequência da não parada imediata do veículo quando os indicadores de anomalia assinalam falhas no funcionamento dos sistemas;

9.17 Atos praticados por ação ou omissão do proprietário por má-fé;

9.18 Quando o hodômetro (marcador de quilometragem) tenha sido alterado, desconectado ou substituído, sem a autorização da Gestauto Brasil, ou na impossibilidade da determinação da correta quilometragem percorrida do veículo, são expressamente excluídas do serviço (conforme citadas no ponto 10);

9.19 **Além disso, o serviço da Gestauto Brasil não é fornecido quando:**

9.20 Em consequência de incêndio (completo ou parcial) ou destruição do veículo;

9.21 O veículo seja encontrado após roubo.

9.22 Avarias causadas pelo uso de combustíveis e lubrificantes não homologados pelo fabricante do veículo.

10. MANUTENÇÃO PROGRAMADA

10.1 O veículo deverá ser encaminhado para manutenção/controle periódico a cada 7.000 km (sete mil quilômetros) rodados, ou a cada 6 (seis) meses, contados a partir da data ou quilometragem da última revisão, especificada no Termo de Ativação de Garantia, na hipótese que ocorrer antes. Devem ser consideradas as instruções do fabricante, com a utilização dos respectivos lubrificantes indicados.

A manutenção/controle periódico deverá ser executada obrigatoriamente na rede de oficinas credenciadas constantes na relação anexa (quando houver) e, na ausência desta, em qualquer oficina mecânica de confiança do proprietário.

10.2 A validade do plano está submetida à execução do programa de manutenções preconizado pela Gestauto, respeitando a quilometragem e prazos estabelecidos neste Manual.

10.3 Após a ativação do serviço, a Gestauto Brasil poderá solicitar ao proprietário, o manual de manutenção relativo às revisões do veículo, ou até mesmo notas e/ou cupons fiscais de todas as manutenções realizadas pelo proprietário. **Os defeitos/avarias em que o hodômetro (marcador de quilometragem) tenha sido alterado, desconectado ou substituído, sem a autorização da Gestauto Brasil, ou na impossibilidade de determinação da correta quilometragem percorrida do veículo são expressamente excluídas do serviço.**

11. PROVIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO EM CASO DE DEFEITO/AVARIA

11.1 Em caso de defeito/avaria, o proprietário antes da substituição/reparação, deverá comunicar a Central de Atendimento da Gestauto Brasil e encaminhar o veículo à oficina mecânica indicada em até 3 (três) dias para não agravar o defeito, **podendo a Gestauto Brasil recusar o reparo caso este prazo não seja cumprido.**

11.2 **Qualquer intervenção feita no veículo sem prévia autorização da Gestauto Brasil não será em hipótese alguma reembolsada.**

11.3 O veículo deverá ser encaminhado à uma oficina indicada pela Gestauto Brasil.

11.4 O proprietário, por sua vez, deverá autorizar a oficina mecânica a realizar o diagnóstico no veículo. Após este procedimento, a oficina mecânica envia

o diagnóstico a Gestauto Brasil através do e-mail assistencia@gestautobrasil.com.br.

11.5 A Gestauto Brasil informará ao proprietário sobre as reparações e suas modalidades antes de autorizar a reparação.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 Nota Fiscal endereçada à Gestauto Brasil, número do certificado de ativação e data.

13. RESPALDO

13.1 A GestAuto Brasil informa que, para garantia do cumprimento de suas obrigações decorrentes do presente Contrato, é detentora de apólice de Seguro de Garantia Financeira emitida pela Assurant Seguradora (produto de seguro de "Riscos Diversos"; Categoria: "Cobertura Mecânica para Veículos Seminovos", inscrito na SUSEP, sob o número ref.: 15414.900955/2014-88).

14. LEGISLAÇÃO E FORO

14.1 Este Contrato será interpretado de acordo com a legislação nacional aplicável.

14.2 Se qualquer termo ou outra disposição de contrato ou destas disposições gerais for declarado nulo, ilegal ou inexecutável, todos os demais termos e disposições permanecerão válidos independentes e em pleno vigor e efeito.

14.3 Se for determinado que qualquer termo ou outra disposição é nulo, ilegal ou inexecutável, as partes negociarão em boa-fé a alteração de modo de preservar sua vontade original da melhor maneira possível e a fim de que o propósito do negócio seja mantido.

14.4 As partes elegem o foro da cidade de Curitiba/PR com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente contrato.